

Senhor (a) Presidente:

Na oportunidade em que nos dirigimos a Vossa Senhoria, cumprimentando-o cordialmente, informamos sobre a liberação de recursos federais para o município de Santiago nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, conforme segue:

Período: 13/09/2010 A 17/09/2010			
Piso de Atenção Básica – PAB FIXO	13/09/2010	R\$	76.632,00
Prog. de Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência	13/09/2010	R\$	2.872,52
Programa CREAS – Centro de Ref. Especializado	13/09/2010	R\$	10.300,00
Programa Medidas Socioeducativas	13/09/2010	R\$	2.200,00
Transferências Diretas FNDE PNAE	14/09/2010	R\$	14.004,00
Prog. Nac. Alimentação Pré-Escola – PNAP	14/09/2010	R\$	3.174,00
Transferência Recursos do FUNDEB	14/09/2010	R\$	108.168,40
PNAC – Prog. Nac. Alimen. Creche	14/09/2010	R\$	5.604,00
Assistência Farmaceutica Basica - PAB	17/09/2010	R\$	21.743,00
Saude da Familia – ESF – PAB	17/09/2010	R\$	44.800,00
Agentes Comunitários de Saúde	17/09/2010	R\$	26.040,00
Saúde Bucal – PAB	17/09/2010	R\$	8.000,00

Sendo o que tínhamos para o momento, reiterando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente;

Sergio Luiz Peruffo
Secretário Municipal da Fazenda
Portaria 377/2010